



XXVII ENFERMAIO

“ENFERMAGEM E BEM VIVER: OS CAMINHOS PARA A SAÚDE DA POPULAÇÃO EM TERRITÓRIOS FRAGMENTADOS”



INSCRIÇÃO NO EVENTO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

O Programa de Educação Tutorial - PET Enfermagem da Universidade Estadual do Ceará (UECE), no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura das inscrições do **XXVII ENFERMAIO**, que se realizará nos dias **08, 09 e 10 de maio de 2024**, na **Universidade Estadual do Ceará - Campus do Itaperi**, localizada na Av. Silas Munguba, nº 1700, Bairro Itaperi. Fortaleza-Ceará. No ano de 2024, o tema será: **“Enfermagem e Bem viver: os caminhos para a saúde da população em territórios fragmentados”**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período de inscrições no evento será de **04 de março a 30 de abril de 2024**, desde que haja disponibilidade de vagas. Limite de 250 vagas.

1.2 A inscrição no evento deverá ser realizada em três etapas.

1.3 A **primeira etapa** diz respeito à inscrição no site do evento do XXVII ENFERMAIO (<https://uece.br/eventos/xxviiinfermaio>). O participante deverá preencher a ficha de inscrição *online* e anexar os documentos exigidos no ato da inscrição. Após se inscrever no site do evento, o participante deverá preencher o formulário de inscrição (<https://forms.gle/A8anVfgbDNRejCNn7>).

1.4 A **segunda etapa** diz respeito ao pagamento da taxa de adesão nos valores detalhados no quadro 1.

1.4.1 O pagamento deverá ser realizado por meio da Chave Pix da Associação Brasileira de Enfermagem - Seção Ceará (ABEN-CE): eventosaben@gmail.com. A Comissão Organizadora do Enfermaio alerta que não serão aceitas outras formas de pagamento, inclusive a modalidade PIX programado.

1.4.2 Ao realizar o pagamento, o participante deverá anexar o comprovante do mesmo no formulário de inscrição do evento: (<https://forms.gle/A8anVfgbDNRejCNn7>).

1.4.3 A taxa de inscrição para os **profissionais de nível superior** será de **RS100,00**.

1.4.4 A taxa de inscrição para os **profissionais de nível técnico** será de **RS90,00**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante a inscrição, o profissional de nível técnico deverá anexar o comprovante da conclusão do curso no formulário de inscrição do evento.

1.4.5 A taxa de inscrição para os **profissionais de nível superior e técnico associados à ABEN** será de **R\$80,00**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante a inscrição, o profissional associado à ABEN deverá anexar o comprovante da associação no formulário de inscrição do evento.

1.4.6 A taxa de inscrição para os **alunos de graduação da UECE e outras instituições** será de **R\$70,00**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante a inscrição, os alunos de graduação da UECE e outras instituições deverão anexar o comprovante de matrícula no formulário de inscrição do evento.

1.4.7 A taxa de inscrição para os **alunos de graduação de Enfermagem da UECE que estiverem cursando o primeiro semestre ou possuírem cadastro FECOP** será de **R\$50,00**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante a inscrição, o aluno deverá anexar o comprovante de matrícula, caso esteja no 1º semestre, e, em caso de perfil FECOP, o aluno deverá anexar o comprovante do CADFECOP (O resultado do CADFECOP é disponibilizado pela Pró-Reitoria de Políticas Estudantis - PRAE/Uece).

1.4.8 A taxa de inscrição para os **estudantes de graduação associados à ABEN e que estejam matriculados regularmente em qualquer IES** será de **R\$50,00**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante a inscrição, o estudante de graduação associado à ABEN deverá anexar o comprovante da associação no formulário de inscrição do evento.

1.4.9 A comissão do evento não se responsabilizará por possíveis erros em relação a valores pagos indevidamente.

1.5 A **terceira etapa** diz respeito ao e-mail de confirmação de inscrição no evento, que será enviado após 48 horas da realização do pagamento. O inscrito receberá um email dessa confirmação.

1.6 **NÃO** será realizado estornos ou ressarcimentos em nenhuma das hipóteses.

Quadro 1 - Taxa de inscrição de acordo com suas respectivas categorias.

PARTICIPANTE	VALORES
Profissionais de Nível Superior	R\$ 100,00
Profissionais de Nível Técnico	R\$ 90,00
Profissionais de Nível Superior e Técnico associados à ABEN	R\$ 80,00
Alunos de Graduação da UECE e Outras Instituições	R\$ 70,00

Alunos de Graduação de Enfermagem da UECE Cursando o 1º Semestre ou com cadastro FECOP	R\$ 50,00
Estudantes de graduação (Todas as IES) associados à ABEN	R\$ 50,00

2. DOS MINICURSOS

- 2.1 A inscrição no evento possibilita ao participante realizar inscrição em **UM** minicurso.
- 2.2 A inscrição no minicurso deverá ser realizada pelo próprio participante inscrito no site do evento (<https://uece.br/eventos/xxviiinfermaio>).
- 2.3 O período de inscrições dos minicursos será de **29 de abril a 06 de maio de 2024**.
- 2.4 Serão disponibilizadas vagas limitadas para cada minicurso disposto no quadro 2.
- 2.5 Os minicursos serão realizados no **último dia** do evento, sexta-feira (10) de maio de 2024, no período de **08h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30**.
- 2.6 Cada minicurso possui carga horária de **08 horas**.
- 2.7 O minicurso intitulado como “Práticas de Assistência ao Parto de Risco Habitual” será destinado **APENAS** aos **alunos do 7º semestre do Curso de Graduação de Enfermagem da UECE** matriculados na disciplina Processo de Cuidar em Enfermagem na Saúde da Mulher.

Quadro 2 - Minicursos ofertados no evento.

MINICURSOS	
1	Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (MODALIDADES A DEFINIR)
2	Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (MODALIDADES A DEFINIR)
3	Violências Relacionadas à Gênero, Classe e Raça
4	Abordagem do Cuidado voltado às Populações Vulneráveis
5	Práticas de Assistência ao Parto de Risco Habitual (EXCLUSIVO PARA O 7º SEMESTRE DA GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM DA UECE)

3. DAS SUBMISSÕES DE TRABALHOS

- 3.1 Serão aceitos para submissão **resumos expandidos de 3 a 4 páginas não concorrentes à premiação e trabalhos completos de 6 a 8 páginas concorrentes à premiação**. Os trabalhos deverão utilizar o modelo disponibilizado no site do evento. Cada participante poderá submeter até dois trabalhos como autor principal.

3.1.1 Ao submeter o trabalho, o autor deverá selecionar a opção apresentada no site indicando se o seu trabalho é ou não para prêmio.

3.2 Os trabalhos podem ser submetidos a partir do dia 04 de março ao dia 07 de abril de 2024, por meio do site do evento (<https://uece.br/eventos/xxviiinfermaio>).

3.3 Os resumos expandidos e trabalhos completos podem ser:

3.3.1 Estudos documentais;

3.3.2 Estudos experimentais;

3.3.3 Levantamentos;

3.3.4 Pesquisa de campo;

3.3.5 Reflexões teóricas;

3.3.6 Relato de caso;

3.3.7 Relatos de experiência;

3.3.8 Revisões de literatura.

4. DOS EIXOS TEMÁTICOS

4.1 Ao submeter o resumo expandido ou trabalho completo, o autor deverá escolher uma das áreas temáticas abaixo:

4.1.1 Enfermagem e Bem Viver

4.1.2 Experiências Exitosas no Cuidado à População em Territórios Fragmentados;

4.1.3 Enfermagem em Saúde do Adulto e Saúde do Idoso;

4.1.4 Enfermagem em Saúde da Mulher e Saúde da Criança e do Adolescente;

4.1.5 Enfermagem em Saúde Mental;

4.1.6 Segurança do Paciente, Gestão e Gerenciamento em Enfermagem.

5. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

5.1 Quando se tratar de trabalhos originais ou relatos de casos, os estudos deverão, obrigatoriamente, respeitar as normas éticas vigentes para pesquisas com seres humanos e animais. Portanto, o pesquisador deverá informar explicitamente na metodologia o número do parecer de aprovação pelo **Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP)** ou **Comitê de Ética de Estudos de Uso Animal (CEUA)**. Em caso de análise de dados secundários, sem identificação de sujeito, o parecer se torna opcional.

5.2 O limite máximo de autores por trabalho será de **6 (seis) pessoas**, incluindo o orientador.

5.3 Cada participante terá o direito de submeter no máximo duas submissões na qualidade de autor principal, não havendo limite para as co-autorias.

5.4 Ao submeter o trabalho no site do evento, **não será necessário digitar o nome do autor como o co-autor 1**, uma vez que o sistema gera automaticamente o nome do autor principal. Portanto, certificados que saírem com o nome do autor duas vezes, devido a erro na submissão, **NÃO serão corrigidos**.

5.4.1 A Comissão Organizadora disponibilizará um formulário para o envio de trabalhos sem o nomes dos autores. **No ato de submissão, o arquivo do trabalho deverá ser submetido duas vezes**, sendo o primeiro submetido **na plataforma do evento (<https://uece.br/eventos/xxviiienfermaio>) com os nomes dos autores** e o segundo **sem os nomes dos autores no formulário disponível a seguir: (<https://forms.gle/35t8pHb6d49X7ZKB6>)**.

5.5 Os trabalhos devem ser submetidos no formulário e no site do evento no formato de **PDF**.

5.6 A certificação será gerada de acordo com a ordem de autor/co-autor informada no site no ato da submissão.

5.7 A comissão organizadora **NÃO** se responsabiliza por erros de digitação referente aos nomes dos autores, os participantes devem se atentar a isso, pois não haverá alterações.

5.8 Em nenhum momento será permitido a exclusão de um trabalho após a realização do evento.

6. DA FORMATAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

6.1 O título deverá ser escrito em Times New Roman, centralizado, no tamanho 14 e em negrito, sendo a extensão máxima de duas linhas ou composto por no máximo 15 (quinze) palavras, com todas as letras maiúsculas (exceto nomes científicos de espécies) e espaçamento 1,0 (simples).

6.2 O nome do autor e dos co-autores devem estar alinhados à direita, em fonte Times New Roman, no tamanho 12. O nome do autor deverá estar sublinhado. A titulação, instituição em que estuda/trabalha e demais informações sobre os autores e co-autores deverão constar no rodapé da primeira página, em fonte Times New Roman, no tamanho 8. Deverá constar o endereço eletrônico do autor.

6.3 Os resumos expandidos deverão conter no mínimo 3 (três) e máximo 4 (quatro) páginas, redigido na fonte Times New Roman, no tamanho 12 e espaçamento entre linhas (1,5).

6.4 Acima do resumo, na fonte Times New Roman tamanho 10, deverá indicar o eixo temático, dentre os seis descritos neste edital no item 3.1. Ex.: EIXO 2: Experiências Exitosas no Cuidado à População em Territórios Fragmentados.

6.5 No corpo do texto, com espaçamento entre linhas simples, os itens da estrutura do resumo

devem estar destacados em negrito, sem entrada de parágrafo ou linhas em branco, devendo conter: INTRODUÇÃO, MÉTODO, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONSIDERAÇÕES FINAIS (para pesquisa de campo) OU CONCLUSÃO.

6.6 Abaixo do texto, separado por um espaçamento simples, devem constar três palavras-chave separadas por ponto e vírgula (;). A primeira letra da palavra maiúscula e as restantes minúsculas. Ex.: (Palavras-chave: Palavra 1; Palavra 2; Palavra 3).

6.7 As citações ao longo do texto e as respectivas referências bibliográficas devem seguir as normas atualizadas da ABNT.

6.8 Ao final da redação do resumo expandido, o mesmo deverá ter de **TRÊS A QUATRO** páginas contando com as referências bibliográficas.

6.9 Os trabalhos que **NÃO** estiverem no formato determinado no modelo ou que sejam fruto de plágio, **não serão aprovados**.

6.10 Serão aceitos apenas trabalhos originais, ou seja, que nunca foram publicados em outro evento ou revista.

6.11 O pesquisador deverá **utilizar o template atualizado disponível pela comissão científica na área de downloads no site do evento**, sujeito à reprovação em caso de uso de template de eventos passados ou que não façam parte do devido evento.

7. DA FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLETOS

7.1 O título deverá ser escrito em Times New Roman, centralizado, no tamanho 14 e em negrito, sendo a extensão máxima de duas linhas ou composto por no máximo 15 (quinze) palavras, com todas as letras maiúsculas (exceto nomes científicos de espécies) e espaçamento 1,0 (simples).

7.2 O nome do autor e dos co-autores devem estar alinhados à direita, em fonte Times New Roman, no tamanho 11. O nome do autor deverá estar sublinhado. A titulação, instituição em que estuda/trabalha e demais informações sobre os autores e co-autores deverão constar no rodapé da primeira página, em fonte Times New Roman, no tamanho 8. Deverá constar o endereço eletrônico do autor.

7.3 Os trabalhos completos deverão conter no mínimo 6 (seis) e máximo 8 (oito) páginas, redigido na fonte Times New Roman, no tamanho 12 e espaçamento entre linhas (1,5).

7.4 Acima do resumo, na fonte Times New Roman tamanho 10, deverá notificar que o trabalho irá concorrer ao prêmio, indicar a categoria e o eixo temático, dentre os seis descritos neste edital no item 3.1. Ex.: TRABALHO PARA PRÊMIO: GRADUAÇÃO – Ex.: EIXO 2: Experiências Exitosas no Cuidado à População em Territórios Fragmentados.

7.5 No corpo do texto, com espaçamento entre linhas simples, os itens da estrutura do resumo devem estar destacados em negrito, sem entrada de parágrafo ou linhas em branco, devendo conter: **INTRODUÇÃO, MÉTODO, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONSIDERAÇÕES FINAIS** (para pesquisa de campo) **OU CONCLUSÃO**.

7.6 Abaixo do texto, separado por um espaçamento simples, devem constar três palavras-chave separadas por ponto e vírgula (;). A primeira letra da palavra maiúscula e as restantes minúsculas. Ex.: (Palavras-chave: Palavra 1; Palavra 2; Palavra 3).

7.7 As citações ao longo do texto e as respectivas referências bibliográficas devem seguir as normas atualizadas da ABNT.

7.8 Ao final da redação do trabalho completo, o mesmo deverá ter de **SEIS A OITO** páginas contando com as referências bibliográficas.

7.9 Os trabalhos que **NÃO** estiverem no formato determinado no modelo ou que sejam fruto de plágio, **não serão aprovados**.

7.10 Serão aceitos apenas trabalhos originais, ou seja, que nunca foram publicados em outro evento ou revista.

7.11 O pesquisador deverá **utilizar o template disponível pela comissão científica na área de downloads no site do evento**, sujeito à reprovação em caso de uso de template de eventos passados ou que não façam parte do devido evento.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 O período de avaliação dos trabalhos será **do dia 18 de março até o dia 22 de abril de 2024**.

8.2 Após a avaliação, o avaliador emitirá um parecer justificando o resultado, que poderá ser: **APROVADO ou RECUSADO (INDEFERIDO)**.

8.3 O resultado será enviado para o e-mail do autor, cadastrado no ato da submissão do trabalho.

8.4 Critérios de indeferimentos:

8.4.1 **NÃO** utilizar o template (modelo) disponível pela Comissão Organizadora;

8.4.2 Trabalhos em **WORD**, com fonte diferente da “Times New Roman”, em cor diferente da preta, fora do tamanho 12, serão automaticamente indeferidos;

8.4.3 O Trabalho que fizer uso de material biológico humano que **NÃO** apresenta o parecer do CEP ou que realizou experimento animal sem o parecer do CEUA;

8.4.4 O trabalho que for **fruto de plágio**. Obs.: Após indeferimento do trabalho não caberá recurso, tampouco será permitida a substituição do trabalho por outro;

8.4.5 O autor que **NÃO** enviar a apresentação no período definido ou não estiver presente no dia da apresentação terá o trabalho reprovado.

8.5 A pontuação dos trabalhos para prêmio obedecerá aos seguintes critérios em relação à escrita:

8.5.1 Clareza do objeto, relevância do estudo e afinidade com os eixos temáticos (até 2 pontos);

8.5.2 Clareza metodológica (até 2 pontos);

8.5.3 Coerência entre objetivos, metodologia e resultados (até 3 pontos);

8.5.4 Objetividade (até 1 ponto).

9. DA APRESENTAÇÃO ORAL

9.1 Os **resumos expandidos** e os **trabalhos completos** deverão ser apresentados na **modalidade oral**.

9.2 Será disponibilizado o equipamento de multimídia e o autor deverá encaminhar a apresentação em *slide* no formato **PDF** para o formulário (<https://forms.gle/brjhRf3JtZ6Ft86z9>) até às 23h59min do dia **05 de maio de 2024**.

9.3 Os trabalhos aprovados, bem como a data, horário e alocação serão divulgados no site do evento (<https://uece.br/eventos/xxviiinfermaio>).

9.4 Os trabalhos serão apresentados na **quarta-feira (08) e quinta-feira (09) de maio de 2024**, no primeiro dia de apresentação será das **13h30 às 17h00** e no segundo dia das **13h30 às 17h00**.

9.5 Os autores deverão comparecer ao local de apresentação na hora informada por e-mail e no site do evento (<https://uece.br/eventos/xxviiinfermaio>).

9.6 O trabalho deverá ser apresentado pelo seu autor principal (apresentador), nome indicado durante o procedimento de submissão do trabalho ou por um dos co-autores, desde que a organização do evento seja **avisada com antecedência**.

9.7 Cada autor terá **10 minutos** para apresentar o seu trabalho, o avaliador terá **5 minutos** para possíveis questionamentos.

9.8 A elaboração da apresentação deverá seguir as seguintes regras:

9.8.1 Conteúdo: Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o programa a que pertence), Introdução, Método, Resultados e Discussão, Considerações finais ou Conclusão, Referências;

9.8.2 Deverá ser apresentado em *slide* e seguir modelo disponibilizado no site do evento.

9.9 A pontuação dos trabalhos para prêmio obedecerá aos seguintes critérios em relação a

apresentação oral:

9.9.1 Uso de recursos visuais (até 0,5 pontos);

9.9.2 Desenvolvimento durante a apresentação (até 1 ponto);

9.9.3 Uso adequado do tempo (até 0,5 pontos).

9.10 O autor receberá certificado de apresentação oral do seu trabalho.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 Apenas trabalhos completos poderão concorrer à premiação, desde que esteja **notificado no corpo do trabalho**, acima do resumo, que o mesmo irá concorrer ao prêmio.

10.2 Na avaliação dos trabalhos submetidos ao prêmio serão levados em consideração os itens 8.5 e 9.9 para pontuação. Será feita a média das notas atribuídas por cada avaliador em relação ao trabalho escrito e a apresentação oral.

10.3 Os resumos com as três maiores notas da categoria “Graduação” e da “Pós-graduação” serão premiados como primeiro, segundo e terceiro lugares.

10.4 O Prêmio concedido no evento será intitulado “**Florence Nightingale**” para a categoria “Graduação” e “**Virginia Henderson**” para a categoria “Pós-Graduação”

10.5 Em caso de empate entre os trabalhos, será utilizado os seguintes critérios de desempate:

10.5.1 O primeiro critério será a maior nota no item 8.5.1 acerca da clareza do objeto, relevância do estudo e afinidade com os eixos temáticos;

10.5.2 O segundo critério será a maior nota no item 8.5.2 acerca da clareza metodológica.

10.6 Os trabalhos premiados serão anunciados no último dia do evento, sexta-feira (10) de maio de 2024.

11. DA CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

11.1 O participante que estiver com a inscrição devidamente confirmada e tiver **participação de 75%** nas atividades do evento, incluindo o horário dos minicursos e apresentação de trabalhos, receberá **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DE 30 HORAS**.

11.2 A frequência dos participantes será comprovada mediante assinatura dos mesmos em listas de presença.

11.3 Os autores que tiverem trabalhos aprovados e apresentados, receberão certificação de apresentação de trabalho na modalidade oral.

11.4 Os três melhores trabalhos da categoria graduação e da categoria pós-graduação receberão certificação de premiação.

11.5 O participante receberá certificação de **08 horas para o minicurso** que participar

durante a programação do XXVII ENFERMAIO.

11.6 Os certificados serão gerados pelos dados disponibilizados pelo participante ao realizar a sua inscrição. Caso haja erro nos dados ocorrerá a geração de certificado incorreto. Ressaltamos que **NÃO** nos responsabilizamos por dados preenchidos erroneamente no ato da inscrição.

11.7 Os trabalhos aprovados serão publicados em Anais, o mesmo receberá o Registro do *International Standard Serial Number* (ISSN).

11.8 Os Anais estarão disponíveis em **até 90 dias** após o encerramento do evento e divulgados no site (<https://www.uece.br/eventos/enfermaio/anais/>).

11.9 O conteúdo dos resumos expandidos e trabalhos completos é de TOTAL responsabilidade dos autores.

11.10 Além do que, erros de dados dos autores (nome e filiação ou instituição a qual tem vínculo, entre outros) durante a produção de seus trabalhos, caso sejam aprovados e publicados nos anais, **NÃO** serão corrigidos após publicação.

11.11 A comissão organizadora irá se responsabilizar pela disponibilização de certificação do XXVII ENFERMAIO por um período de, no máximo, 2 (dois) anos.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A comissão organizadora do evento está à disposição dos participantes para auxílio e esclarecimento de dúvidas por meio do email (enfermaio@uece.br) e da página do instagram (@petenfermagemuece).

13. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Divulgação das normas de Inscrição e submissão de trabalhos	01 de março de 2024
Período de inscrições	04 de março a 30 de abril de 2024
Período de submissão de trabalhos	04 de março a 07 de abril de 2024
Divulgação dos trabalhos aprovados	29 de abril de 2024
Período de inscrições dos minicursos	29 de abril a 06 de maio de 2024

Período de envio das apresentações para a comissão organizadora	05 de maio de 2024
---	--------------------

Fortaleza, 01 de março de 2024.



Profa. Dra. Saiwori De Jesus Silva Bezerra Dos Anjos
Tutora do PET Enfermagem UECE
Coordenadora do XXVII ENFERMAIO

XXVII
ENFERMAIO
Emilly Veras Vasconcelos
Coordenadora do XXVII ENFERMAIO

Germana Lima D'Oran
Coordenadora do XXVII ENFERMAIO

João Thadeu da Silva
Coordenador do XXVII ENFERMAIO